

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2023, de 02 de Maio de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório Ana Paula Martins, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.132.917-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 064.088.039-89, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem – inscrição COREN PR 001.232.002 carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio, tabela de vencimento anexo VII, Nível Inicial M072, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (02/05/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal